

CNM: 005454.2.0032090-70



PODER JUDICIÁRIO
FV- 2119

60

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL – ANO 2002

Official Titular

[illegible]

R.01 = COMPRA E VENDA = Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda data-
da de 15 de fevereiro de 2002, lavrada nas notas do Tabelião do 2º Ofício desta
Capital, às fls. 039 do livro 859 sob nº. 47.409, os proprietários acima qualifi-
cados, VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula a DANILO SAMPAIO DE ASSIS
brasileiro, economista, casado com LUZIONE PAIVA BANDEIRA ASSIS, inscrito no /
CPF sob nº. 370.516.605-00, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço /
de R\$100.000,00. Salvador, 19 de fevereiro de 2002. A Suboficial 
DAJ- 771.324 R\$241,50

R.02 Mat:32.090 = COMPRA E VENDA = Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda datada de 20.11.2002, lavrada nas notas do Tabelião do 2º Ofício desta Capital no livro 885, fls.184 sob nº. 50.411, os proprietários acima qualificados VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula a LUIZ ANTONIO BRIDI BANDEIRA, / brasileiro, casado com IONE MARIA REZENDE PAIVA BANDEIRA, advogado, CPF-027.882.335-15, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$80.000,00. Salvador, 28 de novembro de 2002. A Oficial *[assinatura]*
Prot: 70.141 Daj-580.502 R\$241,50 Pasta 16/02 doc: 147

continua R.03...

C.20.10.0/88

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TLFHV-D9MJE-8W6XB-UGJMR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

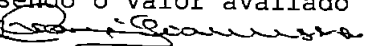


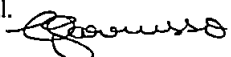


Valide aqui
este documento

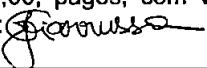
CNM: 005454.2.0032090-70

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TLFHV-D9MJE-8W6XB-UGJMR>

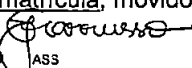
R.03/32.090 - VENDA E COMPRA - Nos termos do instrumento particular datado de 19 de maio de 2005, assinado pelas partes contratantes do qual archivei uma via, **os proprietários** LUIZ ANTONIO BRIDI BANDEIRA, RG n° 4147 OAB/BA, já qualificado anteriormente, e sua esposa IONE MARIA REZENDE PAIVA BANDEIRA, brasileira, advogada, RG n° 6700 OAB/BA, CPF n° 132.925.605-00, casados pelo regime da comunhão universal de bens, **venderam** o imóvel objeto da presente matrícula a **ALBERIO ARAUJO GUIMARÃES**, brasileiro, engenheiro químico, **casado com comunhão parcial de bens**, RG n° 09610033-83 SSP/BA, inscrito no CPF n° 324.825.824-15, e sua esposa **MARIA DALVA BARBOSA GUIMARÃES**, brasileira, fonoaudióloga, RG n° 09589083-11 SSP/BA, inscrita no CPF n° 288.584.334-91, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço certo de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)** pago do seguinte modo: R\$ 98.584,69 pago em moeda corrente nacional, e R\$ 21.415,31 da CEF, por conta e ordem dos COMPRADORES, importância esta correspondente ao valor debitado na conta vinculada do FGTS dos COMPRADORES, sendo o valor avaliado o mesmo. Dou fé. Salvador, 23 de maio de 2005. A Oficial 
TSR
Daj n° 576.525 R\$ 257,63 P-07/2005 doc.43

AV-4/32.090 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Fica registrado a Convenção de Condomínio no Livro 03 - **REGISTRO AUXILIAR Nº 3.099**. Dou fé. Salvador, 24 de fevereiro de 2014. A Oficial. 

Prot. 168.354 Pasta 04/14 Doc. 126 DAJE 007.905049 R\$ 40,00 DAJE 008.157949 R\$ 2,32 MScB

R-5/32.090 - VENDA E COMPRA - De acordo com a Escritura Pública de Venda e Compra de 09 de fevereiro de 2017, lavrada no Tabelionato do 12º Ofício de Notas desta Capital, no Livro 0777-E, fls. 101, ordem 274042, os proprietários, anteriormente qualificados, representados por seu procurador Aldomir Alencastro Araujo Guimarães, CPF 017.887.105-25, nos termos da procuração das mesmas notas em 19 de maio de 2016, no livro 0597-P; às folhas 011, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula a **APM PATRIMONIAL LTDA**. CNPJ n° 20.216.577/0001-42, neste ato representada por seu sócio André Luis Barreiros Martins, CPF 684.249.225-49 com sede nesta capital, pelo preço de R\$ 600.000,00, pagos, com valor venal de **R\$ 600.468,46**. Dou fé. Salvador, 23 de fevereiro de 2017. A Oficial/Suboficial: 
Prot.:200.219 DAJE 017/626114 R\$ 3.746,21 vf

R-6/32.090 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - De acordo com a Cédula de Crédito Bancário n° 201725078, datada de 30 de outubro de 2017, emitida pela proprietária, já qualificada, representada pelo seu sócio administrador Danilo Moitinho Barbosa Ribeiro, CPF 016.668.305-18, **aliena** em caráter fiduciário o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do **BANCO INTER S.A.**, CNPJ n° 00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte/MG, em garantia do financiamento contraído pelo emitente, mediante a cédula acima, no valor de **R\$ 191.402,88**, para ser resgatado em 180 prestações mensais e sucessivas, com taxa de juros de 1.50% a.m.+IPCA, e 19,56% a.a.+IPCA, com data de vencimento da primeira prestação em 30 dias após a liberação do crédito e última prestação em 179 meses após o vencimento da 1ª parcela e o valor da prestação mensal de **R\$ 4.182,84**, sob as cláusulas e condições expressas no instrumento particular inicialmente citado. Para fins de avaliação do imóvel para todos os efeitos legais, em especial, para efeito da determinação do valor mínimo de lance no 1º leilão, conforme Art. 24 da Lei 9514/97, o imóvel supra foi **avaliado em R\$ 511.000,00**. Dou fé. Salvador, 17 de novembro de 2017. A Oficial/Suboficial: 
Prot: 208.498 Pasta: 23/17 Doc: 74 DAJE 019/630122 R\$ 1.208,53 MSA

AV-7/32.090 - INDISPONIBILIDADE - Por determinação da Central de Execução e Expropriação de Salvador-BA, Gerado pela importação do Comunicado de Indisponibilidade de Bens. - Prot: 202508.0115.04165601-IA-207 - Proc: 00009791020165050010 através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a **indisponibilidade incidente sobre os direitos do imóvel objeto desta matrícula**, movido contra APM PATRIMONIAL LTDA. Dou fé. Salvador, 07 de agosto de 2025. A Oficial/Suboficial: 
Prot: 302.207 Prenotado em 07/08/2025 DAJE 002/391723 Isento ASS

Continua na ficha 02



CNM: 005454.2.0032090-70

Valide aqui
este documento

MATRICULA

FICHA

32.090

02F

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CIRCUNSCRIÇÃO DE AMARALINA

ESTADO DA BAHIA



CNM.

005454.2.0032090-70

AV-8/32.090 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, considerando ter decorrido prazo legal sem a purgação da mora pela devedora fiduciante APM PATRIMONIAL LTDA, já qualificada, representada por Danilo Moitinho Barbosa Ribeiro, CPF 016.668.305-18, promovida as intimações por editais publicados nos dias 24, 25 e 26 de junho de 2026, na forma prevista no § 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, e diante do requerimento que archivei, fica averbada em nome do credor fiduciário **BANCO INTER S/A**, já qualificado, a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente Matrícula, avaliado em **R\$933.290,92**. Salvador, 15 de setembro de 2026. A Oficial/Suboficial: *[Assinatura]*
Prot:304.075 Prenotado em 18/09/2025 DAJE 1572.002.477062 R\$9.484,08 IG Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TLFHV-D9MJE-8W6XB-UGJMR>

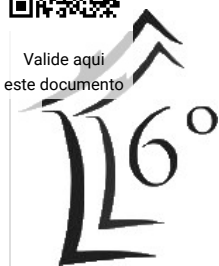
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



6º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

SALVADOR - BA

Avani Maria Macedo Giarrusso

Oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TLFHV-D9MJE-8W6XB-UGJMR>

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula nº **32.090** extraída do Registro Geral, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. Nos termos do art. 19, §11º da Lei 6.015/73, incluída pela Lei nº 14.382 de 2022. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 16 de setembro de 2026. A Oficial/Suboficial:

Validade: 30 (trinta) dias a contar da data da expedição.

Responsável pela emissão: LG

Pedido de certidão nº.: 296.659.

DAJE Nº 477063, Série: 2 ; R\$ 118,78;

Emolumentos: 57,37; Tx. Fiscalização: 40,74; FECON: 14,49; Defensoria Pública: 1,52; PGE: 2,28; FMMPBA: 1,19.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

digital

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1572.AB643798-8
JZO7ZAIDGM
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

